Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2489/17
PLL Nº 274/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 017 /18 – CUTHAB

Denomina Rua Sargento Diomar Rodrigues Moura o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C Um – Vila São Miguel –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto, analisado em seu teor pela douta Procuradoria da Casa, recebeu Parecer Prévio, fl. 19, que concluiu que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer às fls. 21-22, acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria da Câmara, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que respeita a esta CUTHAB, o exame do Projeto deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Não havendo qualquer óbice e, restando evidente a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, esta Comissão, no âmbito de sua competência, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de fevereiro de 2018.

Vereador Roberto Robaina,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 018 /18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 13/03/18

Vereador Luciano Marcantônio – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Dr. Goulart PTB

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna

/mg